



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2021
ATA Nº 15**

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Faltou o Senhor Vereador David Manuel Ferreira Nabais. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Faltou à presente reunião o Senhor Vereador David Manuel Ferreira Nabais, por se encontrar doente. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Procedimentos Concursais;** -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi perguntado se os concursos recentemente abertos e em curso são internos ou externos e se está prevista alguma reclassificação interna. -----

----- O Senhor Presidente informou que, são externos e todos podem concorrer. -----

----- **SOLIDARIEDADE:** -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi manifestada a sua solidariedade e apoio para com o Senhor Vereador Alcino Morgado e Comissão de Festas de Freineda, referindo que esta situação foi de uma baixeza tremenda, transformada numa questão política e não pessoal, tendo este tipo de coisas que ser combatidas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente comungou do sentimento do Senhor Vereador Nuno Silva, não concordando com este tipo de situação. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, o Vereador Alcino Morgado foi visado por outro tipo de interesses e para além dos danos provocados à Comissão de Festas procurou-se atingir determinadas pessoas, pondo em causa a manutenção das tradições locais. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado agradeceu a solidariedade e apoio de todos, acrescentando que, a justiça cada vez é mais injusta. ----- 1

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 8ª. Modificação aos Documentos Previsionais;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Junta de Freguesia de Almeida - Toponímia - Correção do IVA e Montante da Fatura do Projeto;** -----

----- **Ao Piloto Frederico Santos Neto - Participação no Campeonato do Troféu Nacional de Perícias Slalom Clube de Portugal;** -----

----- **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LEILÕES:** -----

----- **ACRIALMEIDA - Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida - Aprovação da Construção de um Parque de Leilões Misto, em Almeida;** -----

----- **CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA:** -----

----- **Venda de Prédio Urbano Sito na Travessa da Principal, em Almeida;** -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

- **Pedido de Pagamento de Faturas de Água em 6 Prestações e pelo 1º Escalão;** -----
- **PROTOCOLOS:** -----
- **Protocolo de Colaboração entre a Direção Regional e Cultura do Centro e o Município de Almeida - Recuperação/Salvaguarda do Património (ratificação);** -----
- **Protocolo Bianual de Pareceria "Viagem do Elefante - Rota Turística na Beira Interior", com a Associação de Desenvolvimento Regional dos Territórios do Côa;** -----
- **PARQUE INDUSTRIAL:** -----
- **COSTUME PESPICAZ, LDª. - Aquisição dos Lotes 9 e 10, no Parque Industrial de Vilar Formoso;** -----
- **PROJETO:** -----
- **"Mexa-se Com Alma" - Desporto Sénior;** -----
- **PLANO DE CONTINGÊNCIA- COVID 19:** -----
- **12 em Rede Aldeias em Festa 2021 – Castelo Mendo;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
----- **Conhecimento - 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 8ª. Modificação aos Documentos Previsionais;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 8ª. Modificação aos Documentos Previsionais. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----
----- **À Junta de Freguesia de Almeida - Toponímia - Correção do IVA e Montante da Fatura do Projeto;** -----

----- Tendo em conta que o IVA da atribuição do subsídio à Junta de Freguesia de Almeida, respeitante ao processo da Toponímia da Vila de Almeida foi calculado como sendo a 23% e verificando-se que o mesmo é de 6% e sem desconto da firma fornecedora como inicialmente foi previsto, a Câmara após retificados os cálculos, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Almeida um subsídio global de 7.520,43 € (sete mil quinhentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos), correspondendo 4.575,47 € a 100% do processo de medição, sem IVA e 2.944,96 €, correspondente a 50% das placas de rua e números de polícia, também sem IVA. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, revogar a anterior deliberação que sobre o assunto foi tomada. -----

----- **Ao Piloto Frederico Santos Neto - Participação no Campeonato do Troféu Nacional de Perícias Slalom Clube de Portugal;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Piloto de Automóveis Frederico dos Santos Neto, datado de 20 de maio do ano em curso, solicitando a exemplo de anos anteriores o habitual subsídio destinado a compartilhar a sua presença no Campeonato do Troféu Nacional de Perícias Slalom Clube de Portugal, comprometendo-se a colocar na viatura de competição os logotipos publicitários do Município. -----

----- A Câmara, tendo em conta a boa prestação do piloto, deliberou, por unanimidade, atribuir a Frederico dos Santos Neto, um subsídio de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LEILÕES:** -----
----- **ACRIALMEIDA - Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida - Aprovação da Construção de um Parque de Leilões Misto, em Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, datado de 01 de junho do corrente ano, no qual informa que, a ACRIALMEIDA realizou no dia 30 de maio uma Assembleia Geral Ordinária, tendo sido submetida à consideração dos sócios a Aprovação da Construção de Um

Parque de Leilões Misto para bovinos e ovinos na localidade de Almeida, em parceria com a Câmara Municipal. -----

----- As razões fundamentais da escolha da localização foram a proximidade às instalações da ACRIALMEIDA, como futura entidade gestora e responsável por toda a tramitação burocrática do funcionamento do leilão; - Almeida se encontrar num local de convergência central entre os sócios do Concelho de Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo, sendo que a margem direita do Rio Côa se encontram 73% do efetivo adulto dos bovinos e 86% dos ovinos; e - As infraestruturas de proximidade, tais como a restauração e a banca. -----

----- Mais informam que, a proposta obteve o seguinte resultado – Aprovada, por unanimidade, a construção do Parque; -----

----- Localização na Sede do Concelho: - 4 abstenções – 3 votos contra e 30 votos favoráveis. -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que, a localização do Parque de Leilões poderão ser as antigas instalações da Fábrica Montebelo, sitas no Vale de Meão, em Almeida, as quais ainda estão em negociação e que provavelmente para a sua aquisição terá de ser contraído empréstimo junto da Banca, tendo já sido solicitadas propostas para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva felicitou a ideia, acrescentando que é também um ótimo investimento para a Autarquia. -----

----- O Senhor Vereador José Alberto Morgado referiu que, está totalmente solidário com a iniciativa e com a gestão dos dinheiros públicos. -----

----- A Câmara, tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a construção do Parque de Leilões Misto, em Almeida. -----

----- **CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA:** -----

----- **Venda de Prédio Urbano Sito na Travessa da Principal, em Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação LM – 44/2021, datada de 26 de maio do ano em curso, do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, na qual referem que, na sequência do anúncio 75333/2021, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto de Registos de Notariado / Ministério da Justiça que, Áurea Paula Queirós Espinha de Melo, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Travessa da Principal ou Praça da Liberdade, nº. 7, em Almeida, constituído por uma edificação com 2 pisos (rés-do-chão e 1º andar), com a área de implantação de 81,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 870 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida, com o número 2744, pretende vender o referido prédio urbano a Maria João Martins de Sousa pela quantia global de 12.000,00 € (doze mil euros). -----

----- Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º da Lei 107/2001, de 08 de setembro submetem à consideração da Câmara, exercer ou não, o direito de preferência na aquisição do prédio urbano em questão. -----

----- A Câmara, tendo em conta a parte final da informação antes citada, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Pedido de Pagamento de Faturas de Água em 6 Prestações e pelo 1º Escalão;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento de Maria Celestina Freire Spúlveda Caldeira, residente em Coimbra, datado de 23 de abril do ano em curso, solicitando que, a importância de 588,74 € (quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro centimos), referente à faturação de água dos meses de fevereiro e março de 2021, sejam pagas em 6 (seis) prestações e pelo 1º. escalão. -----

----- Consta do respetivo processo a informação 2853 / 2021, da Assistente Técnica Paula Ferreira, na qual refere que, o pagamento fracionado não se encontra previsto no Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa do Concelho de Almeida, no entanto, e a exemplo de outros casos deixa à consideração do Executivo. -----

----- A Câmara, tendo em conta casos análogos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em seis prestações e pelo 1º escalão. -----

----- **PROTÓCOLOS:** -----

----- **Protocolo de Colaboração entre a Direção Regional e Cultura do Centro e o Município de Almeida - Recuperação/Salvaguarda do Património (ratificação);** -----

----- Para ratificação o Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município de Almeida o qual tem por objeto estabelecer as formas de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização da intervenção nas "Muralhas da Praça de Almeida – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural", projeto candidatado pelo Município de Almeida ao Aviso Centro-14-2016-01, no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, tendo em vista a valorização e divulgação das Muralhas de Almeida enquanto Património com valor histórico e identitário ímpar no contexto do Concelho de Almeida, através da divulgação da sua história e importância, no contexto cultural e arquitetónico nacional e europeu, bem como da promoção da visita do monumento pelo público, após a realização da intervenção prevista. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do protocolo em apreço. --

----- Para ratificação o Senhor Presidente apresentou também, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município de Almeida o qual tem por objeto estabelecer as formas de colaboração entre as partes, tendo em vista a preservação e valorização dos castelos e respetivas muralhas de Castelo Mendo e de Castelo Bom, enquanto Património com valor histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico que integram o património cultural arquitetónico do Concelho de Almeida e do País, através da divulgação da sua história e importância, no contexto cultural e arquitetónico nacional e europeu, bem como da promoção da visita do monumento pelo público, após a realização da intervenção prevista. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do protocolo em apreço. --

----- **Protocolo Bianual de Parceria "Viagem do Elefante - Rota Turística na Beira Interior", com a Associação de Desenvolvimento Regional dos Territórios do Côa;** -----

----- O Senhor Presidente não participou na apreciação e votação do presente assunto por se encontrar impedido nos termos do número 6 do artigo 55º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- O Senhor Vice-Presidente que assumiu a presidência da reunião apresentou o Protocolo Bianual de Parceria "Viagem do Elefante – Rota Turística Literária", a celebrar entre o Município de Almeida e a Associação de Desenvolvimento Regional dos Territórios do Côa, o qual tem por objeto a execução física e financeira do projeto P030719 – "Viagem do Elefante", candidatado e aprovado pelo Turismo de Portugal, IP, no âmbito da Linha de Apoio e Valorização Turística do Interior (Aviso nº. 2). -----

----- A Câmara tendo em conta que, se trata de um projeto interessante com a integração do Município de Almeida na operacionalização do referido projeto na rede de parceiros da "Viagem do Elefante – Rota Turística Literária", deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão. -----

----- **PARQUE INDUSTRIAL:** -----

----- **COSTUME PRESPICAZ, LDª. - Aquisição dos Lotes 9 e 10, no Parque Industrial de Vilar Formoso;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da empresa Costume Prespicaz, Ldª., com sede em Vilar Formoso, datado de 04 do corrente mês de junho, solicitando a cedência dos lotes 9 e 10 do Parque Industrial de Vilar Formoso, destinados à instalação de uma unidade industrial de produção de painéis de woodframe, a qual terá um papel relevante na criação de emprego e riqueza no Município de Almeida. -----

----- Ponderada que foi a solicitação, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ceder à empresa Costume Prespicaz, Ldª., os lotes números 9 e 10 do Loteamento Industrial de Vilar Formoso, devendo ser formalizado o respetivo contrato, nos termos do Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso. -----

----- **PROJETO:** -----

----- **"Mexa-se Com Alma" - Desporto Sénior;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto “Mexa-se com Alma”, o qual tem como objetivo o seguinte: -----

----- Proporcionar à população sénior do Concelho de Almeida uma atividade física regular e devidamente orientada tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida e elevação da sua autoestima, sensibilizando-os para a adoção de estilos de vida saudáveis; -----

----- Levar estas pessoas a conhecer e a consciencializar-se, das suas capacidades funcionais, habilidades motoras e limitações; -----

----- Melhorar as capacidades físicas e motoras, aumentando a aptidão física geral e a capacidade funcional; -----

----- Descobrir o prazer de se movimentar e de dominar o próprio corpo em diferentes situações/desafios; e -----

----- Transferir para o quotidiano as habilidades motoras aprendidas e os novos domínios adquiridos. -----

----- Após uma breve apresentação do projeto feita pelo Senhor Vereador Alcino Morgado, a Câmara, deliberou, aprová-lo por unanimidade. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, no entanto, chamou a atenção no sentido de não se prejudicar o serviço interno da Câmara, nomeadamente no que diz respeito às Piscinas de Almeida e Vilar Formoso e Termas de Almeida – Fonte Santa. -----

----- **PLANO DE CONTINGÊNCIA- COVID 19:** -----

----- **12 em Rede Aldeias em Festa 2021 – Castelo Mendo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Contingência, respeitante ao evento a realizar em Castelo Mendo, no âmbito do programa 12 em Rede Aldeias em Festa. -----

----- O referido Plano de Contingência tem como objetivo dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para retoma das atividades culturais, seguindo a legislação e orientações da DGS, constituindo-se como um instrumento de orientação para gestão de meios, para implementação de ações de prevenção da transmissão da doença e de procedimento no caso de aparecimento de casos suspeitos de infeção, bem como, a definição das medidas a implementar com vista à salvaguarda de todas as questões sanitárias de proteção e promoção da saúde pública. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência em questão. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

Autêntico José António Dourado Espinha
José António Dourado Espinha